

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 546 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando n. 083/2021 – Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados público Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros e Vinicius de Andrade Pereira, a participarem da reunião periódica do setor de Inscrição, Registro e Cadastro, que ocorrerá das 08:00 às 17:00 horas, no dia 17 de dezembro de 2021, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Os empregados públicos Karlla Marques Teixeira Medeiros e Vinicius de Andrade Pereira, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 17 de dezembro de 2021, a ida será no dia 16 de dezembro de 2021, e o retorno ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, não fará jus ao uso de passagens terrestres, pois estará se locomovendo com veículo particular.

Art. 4º O empregado público Sr. Vinicius de Andrade Pereira, não fará jus a passagens terrestres, pois estarão de se locomovendo com veículo oficial.

Art. 5º Autorizar os empregados públicos Karlla Marques Teixeira Medeiros e Vinicius de Andrade Pereira, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 16 a 18 de dezembro de 2021.

Art. 6º Despesa pertence ao centro de custo administrativo.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF